



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Através desta, vem o Poder Executivo Municipal submeter à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, que **APROVA O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – PMIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A infância e a adolescência constituem fases cruciais na formação do ser humano, e determinam, em grande medida, o tipo de adulto que este se tornará. As experiências, os cuidados, os direitos e as oportunidades proporcionados a crianças e adolescentes refletem diretamente na construção de uma sociedade mais justa, próspera e igualitária.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) já evidenciou a importância de garantirmos direitos fundamentais a esta parcela da população. No entanto, é necessário ir além das diretrizes gerais e estabelecer planos de ação específicos, adaptados às realidades e necessidades de nosso município.

Nesse sentido, a criação de um Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA) visa dar concretude às diretrizes do ECA, adaptando-as às peculiaridades locais e garantindo a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes em nosso âmbito municipal.

Este plano, ao ser estruturado com base em diagnósticos locais, possibilita a identificação de demandas específicas e a proposição de soluções mais alinhadas com as realidades de nosso município. Através dele, será possível promover ações preventivas, garantindo um ambiente seguro e saudável para nossas crianças e adolescentes, bem como criar mecanismos de combate e punição para aqueles que violarem tais direitos.

ISTO POSTO, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformado em Lei, possa aprovar o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 06 de novembro de 2023.

Município de Dona Inês

Assinado em 06/11/2023

Diego Patrick Figueira da Silva

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LIDO EM 06/11/2023

Presidente